



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO REFERENTES ÀS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016, às 9 h, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça, instituída pela Portaria nº 193/2015, para abertura dos invólucros nº 4, julgamento das propostas de preço e declaração das 05 (cinco) empresas vencedoras. Compareceram ao certame as seguintes empresas: BCA PROPAGANDA LTDA, representada pela Sra. Rosane Angelo Veras Fernandes, CPF 010.212.354-31; SIX PROPAGANDA LTDA, representada pelo Sr. José Guilherme da Silva Júnior, CPF 137.818.474-20; CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, representada pelo Sr. João Tenório Costa Neto, CPF 028.537.534-25; conforme documentos acostados aos autos. Realizado o credenciamento das licitantes presentes, não houve impugnação quanto ao mesmo. Inicialmente, foi constatada por todos os presentes a inviolabilidade dos invólucros 4, que foram abertos e seu conteúdo rubricado pela CPL e pelas licitantes. A pontuação final da BCA PROPAGANDA LTDA é 66,8 (sessenta e seis inteiros e oito décimos); a pontuação final da TAL – PROPAGANDA A COMUNICAÇÃO LTDA é 60,7 (sessenta inteiros e sete décimos); a pontuação final da SIX PROPAGANDA LTDA é 69,2 (sessenta e nove inteiros e dois décimos); a pontuação final da CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA é 67,2 (sessenta e sete inteiros e dois décimos); a pontuação final da LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA é 56,3 (cinquenta e seis inteiros e três décimos); e a pontuação final da BCCOM COMUNICAÇÕES LTDA é 44,5 (quarenta e quatro inteiros e cinco décimos). A CPL declara vencedoras, nos termos do subitem 11.10, IV, do edital, as seguintes empresas: BCA PROPAGANDA LTDA, TAL – PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA, SIX PROPAGANDA LTDA, CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. As empresas BCA PROPAGANDA LTDA e CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA manifestaram interesse em interpor recurso. O resultado do julgamento final das propostas será divulgado na forma da lei, com indicação da ordem de classificação. E,

[Handwritten signatures and initials]



nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, às 10:20h.

Maria Aparecida Magalhães Nunes – Presidente da CPL - Maria Aparecida M. Nunes

Nádia Maria Ribeiro Batista – Membro da CPL - Nádia

Dilair Lamenha Sarmento – Membro suplente da CPL - Dilair

EMPRESAS LICITANTES:

1 - BCA PROPAGANDA LTDA:

Isonei Veras, Fone: 987422225

2 - SIX PROPAGANDA LTDA:

Julia, Fone: 991217970

3 - CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA:

João, Fone: 99343 6122